

CURSO

SEMEADEIRA e PLANTADEIRA

14 de AGOSTO

Local: Sindicato Rural de Campo Mourão

Interessados entrar em contato com a mobilizadora
Nayara: (44) 99929-2274 / (44) 3523-1953
ou pelo e-mail: nayara.sindicatosenar@gmail.com

SISTEMA FAEP

SENAAR PARANÁ

FAEP

SINDICATO RURAL DE CAMPO MOURÃO

FLAGRAS | DÚVIDAS | SUGESTÕES

Whatsapp
(44) 9 9162-1733

ESCRITÓRIO PINHEIRO
Trate diretamente com o proprietário

Aluga-se:

Antiga instalação da Clínica
Dr. Antônio Corpa. 8 salas
mais recepção. Av. Manoel
Mendes de Camargo ao
lado da Auto Peças Mazzo.

Tratar pelos telefones:
(44) 3523-2228 / 99833-4808

40 ANOS
EM CAMPO MOURÃO!

RADIADORES MODELO

Radiadores Novos, Recondicionados a Base de Troca
Pronta Entrega, Solda de Intercooler, Consertos e Mangueiras

LINHA LEVE

LINHA PESADA

LINHA AGRÍCOLA

MANGUEIRAS

Per. Tancredo de A. Neves, 3189
Jd. Santa Nilce - CEP 87308-440
Campo Mourão - PR

Governo Municipal de Nova Cantu/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO PESSOAL - RH

DECRETO Nº. 2779, de 11 de julho de 2025.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CANTU/PR, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Cantu AIRTON ANTONIO AGNOLIN, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Nova Cantu – (PR);

Considerando a necessidade imperiosa de nomear-se da forma legal, transparente e idônea servidores do Município de Nova Cantu;

Considerando Lei de Estrutura Organizacional nº 440, de 20 de novembro de 2014, aos servidores.

Considerando a peculiaridade da realidade local.

Considerando o interesse público, a oportunidade e conveniência de reposição da equipe para pleno funcionamento do Serviço Público de Nova Cantu/PR

DECRETA

Art. 1º - Nomear, a partir de 14 de julho de 2025, o abaixo elencado, para ocupar o respectivo Cargo de Provisório em Comissão nos termos da Lei Municipal 440/2014, e desempenhará suas funções nas Secretarias Municipais de Nova Cantu-PR, a responder pelos atos administrativos nos termos da lei;

Nome	Cargo	Classe
NOEL DE SOUZA PEREIRA	ASSESSOR ESTRATÉGICO	COMISSIONADO

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, com efeitos financeiros de acordo com a data de admissão supracitada.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal Martin Kupek, em 11 de julho de 2025.

(Original Assinado)
AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 124/2023
ALTERA PRAZO DO PRESENTE CONTRATO

SEGUINDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 124/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA E DE OUTRO, CONSTRUTORA LONGUINI LTDA EPP, CUJO OBJETO É REALIZAÇÃO DA PRACA – CONVÊNIO 1048/2022 SEDI: PROJETOSAM 60, TERMO DA LEI FEDERAL Nº. 8886 DE 21/05/1993 E 10.500/2023.

Pelo presente instrumento de aditamento, comparecem as partes, justas e contratadas, na qualidade de autarquias e legalmente constituídas, a saber: de um lado, como primeiro aditativo, o Município de Boa Esperança, pessoa jurídica de direito público em geral, inscrita no CNPJ sob nº 78.217.917/0001-67, com sede administrativa na Avenida Brasil, nº 301, CEP 87.360-000, Caixa Postal 11, centro, Boa Esperança/PR, neste ato representado pelo Prefeito, Joel Celso Buscaroli, portador do CPF sob nº 723.280.109-20 e RG sob nº 4360393-3, doravante denominado simplesmente da CONTRATANTE, e a empresa R.C.M. PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CPF/CNPJ sob nº 06.129.807/0001-31, com sede/domicílio na(ô) Rua Propriedade A, 1664 Parque Industrial III, Umuarama PR, 87.507-135, neste ato representado(a) por Cleber Ruiz Martinez, inscrito no CPF sob nº 021.110.919-36, e RG sob nº 6.825.696-1, doravante denominada simplesmente da CONTRATADA, em decorrência do Processo Licitatório Tomada de Preço 008/2023, resolvem celebrar o seguinte Termo Aditivo:

DA CONTRATAÇÃO:

1) Que em 27 de novembro de 2023 firmaram o contrato 124/2023 decorrente do Procedimento Licitatório nº 008/2023 na modalidade Tomada de Preço com objeto **REALIZAÇÃO DA PRACA – CONVÊNIO 1048/2022 SEDI: PROJETOSAM 60**, homologado dia 27/11/2023, com valor total de R\$ 459.897,42 (quatrocentos e oitenta e nove mil, oitocentos e noventa e sete reais e quarenta centavos).

2) Que em 05 de junho de 2024 firmaram o primeiro termo aditivo, prorrogando o prazo de execução do contrato para mais 180 dias e a vigência até 10/07/2025.

3) Que em 10 de julho de 2025 firmaram o segundo termo aditivo, prorrogando o prazo de execução do contrato para mais 90 (noventa) dias e a vigência até 08/10/2025.

DAS DEMAIS CLAUSULAS:
Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais originárias.

Que assim sendo, considerando as razões expandidas no Parecer Jurídico nº 211/2025, expedido pela Procuradoria Municipal favorável e com fundamento na lei 8.666/93. E por assim por estarem de acordo, assinam o presente termo em duas vias de igual teor, as representadas das partes contratadas, juntamente com as testemunhas abaixo.

Boa Esperança, 10 de julho de 2025.

Município de Boa Esperança Joel Celso Buscaroli Prefeito Municipal Contratante	RCM PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA Cleber Ruiz Martinez Represent. Legal Contratado(A)
--	--

Testemunhas: Nilson Sergio Arfuros
Gestor do Contrato

Luciano Vieira Cassiano
Fiscal do Contrato

Prefeitura Municipal de Juranda
CNPJ: 78.105.750/0001-00

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 14/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2025

O Município de Juranda, Estado do Paraná, através de sua Agente de Contratação, com a devida autorização da Secretaria de Administração, vem informar que não se interessaram para a licitação SUPRACITADA está SUSPENSÃO PARA AJUSTES TÉCNICOS.

Diante disso a data de abertura que ocorreria dia 14/07/2025 às 09hrs00m, NÃO ocorrerá, ficando para futura abertura após os ajustes.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE BARRAGÃO PARA UNIDADE DE TRATAMENTO E VALORIZAÇÃO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS (LURV), DE ACORDO COM O INSTRUMENTO DE REPASSE 411405/2023 ENTRE O MUNICÍPIO DE JURANDA/PR, E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA.

Juranda, Pr 11 de julho de 2025

Priscila de Aguiar da Cruz
Priscila Lúcia Cordeiro da Cruz
Agente de Contratação

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
CNPJ: 78.069.143/0001-47
ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2025

O Município de Altamira do Paraná – PR, por meio do Departamento de Licitação, torna pública a retificação do Edital do Pregão Eletrônico nº 013/2025, referente à contratação para aquisição de materiais de informática e equipamentos diversos, cujo valor global estimado é de R\$ 374.114,36.

Inicialmente, o edital previa que a licitação seria exclusivamente destinada a participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP), nos termos do art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006.

Contudo, considerando que o edital trata o objeto como LOTE ÚNICO, e que o valor total excede o limite de R\$ 50.000,00 estabelecido para exclusividade, retifica-se a previsão de exclusividade para ME/EPP, assegurando-se a ampla participação de empresas interessadas.

Onde se lê:

“LICITAÇÃO DESTINADA EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.”

Leia-se:

“LICITAÇÃO EM LOTE ÚNICO, DESTINADA A AMPLA CONCORRÊNCIA, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. PERMANECE ASSEGURADO O TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORIZADO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, INCLUSIVE DIREITO DE REGULARIZAÇÃO FISCAL, TARDIA E EMPATE FICTO.”

As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Altamira do Paraná – PR, 11 de julho de 2025.

Pregoeiro(a) Douglas Rodrigo Tofinski

Portaria nº 270/2025

gov.br

documento assinado digitalmente
assinatura de Douglas Rodrigo Tofinski
válida em todo o território nacional
https://portaltransparencia.gov.br

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

NÚMERO DA MODALIDADE: 24/2025
REQUERENTE: Secretaria Municipal de Svs Urbanos, Rurais e Obras, Assistência Social, Saúde e Administração.
OBJETO: Aquisição de Pneus - Sec. M. Serviços urbanos, rurais e Obras; manutenção de veículos - Centro de Eventos; Conselho Regional Paranaense - Sec. M. Assistência Social; Aquisição de Passagens - Sec. M. Saúde; Paralisação de Eventos; Locação de Camarim - Divisão de Eventos; Locação de brinquedos - Divisão de Eventos; Lemp unedecido - Divisão de Eventos.

PROCEDIMENTO: Dispensa por Limite
VALOR MÁXIMO: R\$ 94.119,50 (noventa e quatro mil cento e dezenove reais e cinquenta centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/21

Nos termos dos Pareceres e dos documentos constantes no presente processo, homologo o procedimento de contratação em epígrafe, nos termos da lei 14.133/21, ficando aprovado para que surta os efeitos legais.

Consequentemente, atribuo o objeto do presente certame ao(s) seguinte(s) fornecedor (es):

1) AGENCIA LENILSON MUNHOZ LTDA inscrita no CNPJ/CPF nº 24.509.475/0001-76 no valor total dos itens vencidos de R\$ 25.850,00 (vinte e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais),

2) J. J. GRANA PROMOCOES E EVENTOS inscrita no CNPJ/CPF nº 30.167.372/0001-78 no valor total dos itens vencidos de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais),

3) Dhionata Macena da Silva 04541565960 inscrita no CNPJ/CPF nº 27.553.795/0001-11 no valor total dos itens vencidos de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais),

4) CONFECÇÕES OLIVEIRA - ME inscrita no CNPJ/CPF nº 02.541.062/0001-36 no valor total dos itens vencidos de R\$ 11.000,00 (onze mil e cem reais),

5) GASPARELO JUNIOR & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/CPF nº 05.519.693/0001-22 no valor total dos itens vencidos de R\$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais),

6) OVIDIO S MOREIRA - PNUS - EPP inscrita no CNPJ/CPF nº 73.304.537/0001-19 no valor total dos itens vencidos de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais),

7) ANTONIO JOSE DA SILVA 27653390800 inscrita no CNPJ/CPF nº 29.751.988/0001-02 no valor total dos itens vencidos de R\$ 1.247,50 (um mil, duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos),

8) MADEIREIRA RONQUITA LTDA inscrita no CNPJ/CPF nº 76.960.517/0001-84 no valor total dos itens vencidos de R\$ 912,00 (novecentos e doze reais),

9) LE TECHNOLÓGICA E INOVACAO LTDA inscrita no CNPJ/CPF nº 54.177.065/0001-00 no valor total dos itens vencidos de R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais).

Boa Esperança, 11 de julho de 2025

Joel Celso Buscaroli
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU
Praça Elestério Galvão de Andrada, 21 - Fone (41) 3633 - 8100
CNPJ - 75.370.148/0001-17 - CEP - 87.250-000 Peabiru - Paraná

EXTRATO TERMO

INSTRUMENTO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2025.
REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025.
PROC. ADM. Nº 061/2025 - PM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO (COM INSTALAÇÃO), PARA SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PEABIRU/PR.

Razão Social	CNPJ nº	Valor Homologado
49.617.438 SAMUEL TEIXEIRA CEZAR	49.617.438/0001-02	R\$ 170.640,00

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 170.640,00 (cento e setenta mil e seiscentos e quarenta reais)

VALIDADE: 12 meses.

Peabiru-Paraná, 10 de julho de 2025.

Prefeitura Municipal de Roncador
PRACA DESENVOLVIMENTO, Nº 89 - CENTRO - INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 75.371.401/0001-57, NESTE ATO REPRESENTADO PELA PREFEITA MUNICIPAL, SENHORA MARILIA F. B. GONCALVES, RESIDENTE E DOMICILIADA À RUA SÃO PAULO, 438, DORAVANTE DENOMINADA CONTRATANTE.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO E AUTORIZO a execução do objeto do Processo Administrativo nº 126/2025, de Dispensa de Licitação nº 52/2025, com fundamento no inciso II do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, a favor da empresa: CIRURGICA PRIME LTDA, inscrita no CNPJ: 46.116.717/0001-02, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO EM PROCEDIMENTOS DE CURATOS, PREVENTIVOS, INJEÇÃO, VACINA, ENTRE OUTROS, QUE SÃO REALIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RONCADOR, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, deste Município, pelo preço total de R\$ 26.581,52 (Vinte e seis mil e oitocentos e oitenta e um reais e trinta e dois centavos), em conformidade do inciso II, do Art. 75, da Lei nº 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente vez que o processo se encontra devidamente instruído. DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico

Roncador/PR, 11/07/2025

MARILIA PEROTTA BENTO
GONCALVES-6446
16/09/2025
Marília Perotta Bento Gonçalves
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Roncador
PRACA DESENVOLVIMENTO, Nº 89 - CENTRO - INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 75.371.401/0001-57, NESTE ATO REPRESENTADO PELA PREFEITA MUNICIPAL, SENHORA MARILIA F. B. GONCALVES, RESIDENTE E DOMICILIADA À RUA SÃO PAULO, 438, DORAVANTE DENOMINADA CONTRATANTE.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 103/2025
CONCORRÊNCIA Nº 4/2025

Processo Licitatório: Concorrência nº 4/2025.
Contratante: O Município de RONCADOR, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Praça Moisés Lupatim, nº 89, - Centro, inscrita no CNPJ sob nº 75.371.401/0001-57, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Senhora MARILIA F. B. GONÇALVES, residente e domiciliada à Rua São Paulo, 438, doravante denominada CONTRATANTE.

Contratado: CONCRETO VALE DO IVAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CEC/MEF nº 10.500.154/0001-22, com sede em Jardim Alegre - PR, neste ato representada pela Sr(a) PAULO SERGIO MACIEL, doravante denominada CONTRATADA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE DUAS PONTES COM DIMENSÕES DE 6x12 METROS UTILIZANDO MANEIRA CELULAR 3x3 METROS E LAJE ALVEOLAR, A SEREM CONSTRUÍDAS NO RIO LISO (DISTRITO DE ALTO SÃO JOÃO) E A SEGUNDA SOBRE O RIO CANCÁ (COMUNIDADE DO CANCÁ DE CINA), EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Margem/Imposto
1	CONCRETO VALE DO IVAL - PONTES COM DIMENSÕES DE 6x12 METROS UTILIZANDO MANEIRA CELULAR 3x3 METROS E LAJE ALVEOLAR, A SEREM CONSTRUÍDAS NO RIO LISO (DISTRITO DE ALTO SÃO JOÃO) E A SEGUNDA SOBRE O RIO CANCÁ (COMUNIDADE DO CANCÁ DE CINA), EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.	m³	428.500,00	R\$ 62,50	R\$ 26.581,52	PERMISSÃO DO EDITAL
TOTAL:				R\$	26.581,52	

R\$ 62.500,00 (seiscentos e vinte e oito mil e quinhentos reais)

Amparo Legal: Lei Federal 14.133/2021.

Vigência: 09 de julho de 2025 / 09 de julho de 2026.

Execução: 120 (cento e vinte dias)

Data da Assinatura: 09 de julho de 2025.

Roncador - PR, 09 de julho de 2025.

Maria F. B. Gonçalves
MARILIA F. B. GONÇALVES
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ
Rua Guadalupe, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 170/2025
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 014/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 034/2025

CONTRATANTE: Município de Mamboré/PR

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA O MUNICÍPIO DE MAMBORÉ.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 168.750,00 (Cento e sessenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais).

DATAS RELATIVAS AO CERTAME

Período de solicitação de credenciamento (inicial): 21/07/2025 a 21/07/2026.

A partir do dia 14 de julho de 2025, a comissão de Contratação iniciará o recebimento dos documentos protocolados apresentados.

ENDEREÇOS:

E-mail oficial: licitacoes@mambore.pr.gov.br
Telefone: (44) 3563-8000

LOCAIS DE PUBLICAÇÃO:

- Portal Nacional de Contratações Públicas
- Portal de Transparência do Município - https://mambore.atende.net/portalttransparencia/
- Diário Oficial do Município - Diário Oficial Eletrônico
- Mural das Licitações Municipais - www.tce.gov.br
- Journal de circulação local - Jornal Tribuna do Interior

Mamboré, 11 de julho de 2025.

MAURO AUGUSTO DA ROCHA
Agente de Contratação

PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO
CAMPO MOURÃO | CIDADE ESCOLA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2025 - OBJETO: FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL GASOSO PARA SUPRIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E CORPO DE BOMBEIROS. PRAZO FINAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: até às 13h59 do dia 30 de julho de 2025. DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 14h do dia 30 de julho de 2025. LOCAL PARA OBTENÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: Portal da Transparência do Município no site https://campomourao.atende.net/subportal/licita, no menu Licitações Gerais, e https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, a partir do primeiro dia útil após a publicação deste aviso. Campo Mourão, 10 de julho de 2025. Luis Fernando Buosi - Pregoeiro.

VAI AO PARQUE DE CIRCULAR?

Linha especial saindo do Terminal Urbano para o Parque de Exposições Getúlio Ferrari

Quinta a Sábado 18h às 01h

Domingo 09h às 22h

REALIZAÇÃO: Prefeitura de Campo Mourão

APOIO: PARANÁ, ACICAM, RPO

PATROCÍNIO: coamo, SANEPAR, COPEL, Paraná, FZ, J&F, J&F

PANIFICAÇÃO & SALGADOS

16/07 (QUARTA-FEIRA)

8H30 ÀS 11H30 E 14H ÀS 16H30

17/07 (QUINTA-FEIRA)

14H ÀS 16H30

SEMAC - RUA SÃO JOSÉ Nº 2100

CURSO GRATUITO

MAIS INFORMAÇÕES E INSCRIÇÕES:
SEMAC (44) 3518-4413

PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO

SEMAC

UTPR

CURSO

MANEJO E ORDENHA

28 a 30 de JULHO

Local: Sindicato Rural de Campo Mourão

Instrutor: Zinho

Interessados entrar em contato com a mobilizadora
Nayara: (44) 99929-2274 / (44) 3523-1953
ou pelo e-mail: nayara.sindicatosenar@gmail.com

SISTEMA FAEP

SENAAR PARANÁ

FAEP

SINDICATO RURAL DE CAMPO MOURÃO

GARAGEM VIRTUAL

LEAN CAR MOURÃO

ESTÉTICA AUTOMOTIVA

(44) 99714-9771 (44) 99831-8827 (44) 99714-9771

garagem virtual.cm

AV. JOÃO BENTO, 719

Esquina com a Rua Roberto Brzezinski



PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 76.950.047/0001-88

14ª ETAPA DO PROCESSO - TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (ART. 71, IV, DA LEI 14.133/2021).

DISPENSA DE LICITAÇÃO 067/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 096/2025

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto da dispensa de licitação nº 067/2025 em favor da empresa **THIEREZHINHA CINTRA POLHANN MOTORES**, inscrita no CNPJ sob nº 05.657.966/0001-10, com sede na cidade de SARANDI - PR, pelo valor de R\$ 2.985,00 (DOIS MIL NOVECIENTOS E OITENTA E CINCO REAIS), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

A homologação da presente dispensa de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no Termo de Referência.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes (ou da Nota de Empenho), bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para a Dispensa de Licitação, no Órgão Oficial do Município, de acordo com o art. 54, § 1º, combinado com o art. 176, III, da Lei 14.133/2021.

Quinta do Sol, 11 de Julho de 2025.

Leonardo Lazzaretti Romero
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 76.950.047/0001-88

15ª ETAPA DO PROCESSO - AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (Art. 72, VIII, da Lei 14.133/2021).

DISPENSA DE LICITAÇÃO 067/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 096/2025
UNIDADE GESTORA: SECRETARIA DE OBRAS.
SUBELEMENTO DE DESPESA: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MOVEIS, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO DE ROÇADEIRAS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE OBRAS.

Em atendimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, fica pela presente AUTORIZAÇÃO, ratificados e confirmados os atos inerentes à contratação da empresa **THIEREZHINHA CINTRA POLHANN MOTORES**, inscrita no CNPJ sob nº 05.657.966/0001-10, no valor total R\$ 2.985,00 (DOIS MIL NOVECIENTOS E OITENTA E CINCO REAIS).

Quinta do Sol, 11 de Julho de 2025.

Leonardo Lazzaretti Romero
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 76.950.047/0001-88

14ª ETAPA DO PROCESSO - TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (ART. 71, IV, DA LEI 14.133/2021).

DISPENSA DE LICITAÇÃO 068/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 096/2025

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto da dispensa de licitação nº 068/2025 em favor da empresa **SERCOMEAR INFSTORE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 42.111.412/0001-49, com sede na cidade de QUINTA DO SOL - PR, pelo valor de R\$ 7.294,65 (SETE MIL DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

A homologação da presente dispensa de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no Termo de Referência.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes (ou da Nota de Empenho), bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para a Dispensa de Licitação, no Órgão Oficial do Município, de acordo com o art. 54, § 1º, combinado com o art. 176, III, da Lei 14.133/2021.

Quinta do Sol, 11 de Julho de 2025.

Leonardo Lazzaretti Romero
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 76.950.047/0001-88

15ª ETAPA DO PROCESSO - AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (Art. 72, VIII, da Lei 14.133/2021).

DISPENSA DE LICITAÇÃO 068/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 096/2025
UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
SUBELEMENTO DE DESPESA: MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO E SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONDUITES NECESSARIOS E MANUTENÇÃO EM SISTEMA DE CÂMERAS DE SEGURANÇA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Em atendimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, fica pela presente AUTORIZAÇÃO, ratificados e confirmados os atos inerentes à contratação da empresa **SERCOMEAR INFSTORE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 42.111.412/0001-49, por Dispensa de Licitação, no valor total de R\$ 7.294,65 (SETE MIL DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS).

Quinta do Sol, 11 de Julho de 2025.

Leonardo Lazzaretti Romero
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

PORTARIA Nº 201/2025

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais, em especial os ditames da Lei 998/2017;

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar o contrato da servidora **Juliana Zagui** habilitada no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024, homologado pelo Decreto 3457 /2024, publicado no órgão oficial do Município de Boa Esperança em 27 de março de 2024, ocupante do cargo de Zeladora, sob Regime RGPS/INSS, com carga horária de 40hrs semanais, da Lei 998/2017, a partir da data de 11 de julho de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário ao presente texto.

Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavaletti, em 11 de julho de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

PORTARIA Nº 202/2025

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais nos termos da LEI 258/2008;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias a servidora Rubia Borsai, no período de 10/07/2025 a 25/07/2025 totalizando 16 dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10/07/2025, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavaletti, na data de 11 de julho de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

PORTARIA Nº 203/2025

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais nos termos da LEI 258/2008;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença- prêmio ao servidor Angelo Alberto Henrique Soncin, no período de 14/07/2025 a 28/07/2025 totalizando 15 dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavaletti, na data de 11 de julho de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

PORTARIA Nº 204/2025

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais nos termos da LEI 258/2008;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias a servidora Rosimar Gonçalves de Almeida Pereira, no período de 07/07/2025 a 05/08/2025 totalizando 30 dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07/07/2025, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavaletti, na data de 11 de julho de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

PORTARIA Nº 205/2025

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais nos termos da LEI 258/2008;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença- prêmio ao servidor Carlos Alexandre Vicente, no período de 14/07/2025 a 23/07/2025 totalizando 10 dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavaletti, na data de 11 de julho de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

Governo Municipal de Nova Cantu/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 129, de 07 de julho de 2025.

SUMULA: CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE NOVA CANTU E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, Ailton Antônio Agnolin, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal - LOM.

Considerando as disposições das Leis Ordinárias nº 868/2024, nº 440/2014 e nº 441/2014, que tratam dos servidores Municipais de Nova Cantu/PR.

Considerando a Lei Ordinária nº 155/2006, que institui o Regime Jurídico Único (Estatuto dos Servidores) aplicável aos servidores Municipais de Nova Cantu/PR.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias aos Servidores Público Municipal, conforme relacionados abaixo:

Matrícula	Servidor	Cargos/Função	Tipo	Período Aquisitivo	Qtd	Período Férias
645043	Weedy Keny Lopes Da Silva	Comissão	G	15/01/2024 a 14/01/2024	10	06/07/2025 a 23/07/2025
645072	Alberto Rodrigues Da Silva	Comissão	G	01/03/2024 a 28/07/2025	10	09/07/2025 a 28/07/2025
646155	Dandara Cristina Dos Santos	Eletivo	G	05/07/2024 a 04/07/2025	5	14/07/2025 a 18/07/2025
646115	Suzana Aparecida Saquetto do Prado	Eletivo	G	03/05/2024 a 02/05/2025	10	10/07/2025 a 19/07/2025
646138	Silvana Silva de Oliveira	Eletivo	G	23/05/2024 a 22/05/2025	10	10/07/2025 a 19/07/2025
550180	Edmar Luis De Oliveira Desplanches	Eletivo	G	02/03/2024 a 01/03/2025	15	10/07/2025 a 24/07/2025
386922	Luiz Fernando Da Silva	Eletivo	G	16/04/2024 a 15/04/2024	15	25/07/2025 a 09/08/2025
386922	Luiz Fernando Da Silva	Eletivo	P	15/04/2024 a 15/04/2024	10	25/07/2025 a 09/08/2025
56570	Mauro Mesias Da Silva	Eletivo	G	16/02/2024 a 15/02/2024	16	19/07/2025 a 25/07/2025
298400	Manoel Odair Da Silva	Eletivo	G	16/01/2024 a 15/01/2024	15	19/07/2025 a 25/07/2025
60500	Eliza Joaquim Soares	Eletivo	G	28/08/2024 a 28/08/2024	13	10/07/2025 a 25/07/2025
646145	Elaandro Araujo Leme	Eletivo	G	15/05/2024 a 14/05/2025	15	10/07/2025 a 24/07/2025
646144	Vitor Bonotto	Eletivo	G	15/05/2024 a 14/05/2025	10	10/07/2025 a 24/07/2025
98730	Joao Jose Da Costa Sobrinho	Eletivo	G	13/02/2024 a 12/02/2025	15	10/07/2025 a 24/07/2025
98730	Joao Jose Da Costa Sobrinho	Eletivo	P	13/02/2024 a 12/02/2025	10	25/07/2025 a 09/08/2025
646055	Graciela Gobi Bressovite	Eletivo	G	08/01/2024 a 11/01/2025	5	14/06/2025 a 18/06/2025
729114	Marina Ue rama borgo	Criativo	G	16/01/2024 a 08/11/2024	10	19/07/2025 a 24/07/2025
646080	Maicon De Souza	Eletivo	G	03/04/2024 a 05/04/2025	15	11/07/2025 a 25/07/2025
592420	Marlene Aparecida Ferreira	Eletivo	G	10/03/2025 a 17/04/2025	8	21/07/2025 a 28/07/2025
549090	Luciene Da Silva Moraes	Eletivo	G	02/03/2025 a 01/03/2025	6	19/07/2025 a 21/07/2025

Governo Municipal de Nova Cantu/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO PESSOAL - RH

646087	Scheila Da Silva Aries Diniz	Comissão	G	01/11/2023 a 31/10/2024	10	14/07/2025 a 23/07/2025			
646151	Kaueli De Quadros Silveira Alves	Eletivo	G	05/07/2024 a 12/07/2025	15	14/07/2025 a 28/07/2025			

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal Martin Krupek, 07 de julho de 2025.

(original assinado)
AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal//

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

2º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA 023/2025

ALTERA O VALOR DA PRESENTE ATA DE APOSTILAMENTO A ATA 023/2025 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA E A EMPRESA M. I. P. CAMPOS - MERCADO, CUJO OBJETO E REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, LIMPEZA E HIGIENE E RECARGA DE GÁS, COM FULCRO NO ART. 136 I DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21.

Pelo presente instrumento de aditamento, compõem as partes, justas e contratadas, na qualidade de outorgantes e reciprocamente outorgadas, a saber, de um lado, como primeiro adiante, o **Município de Boa Esperança**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.217.017/0001-67, com sede administrativa na Avenida Brasil, nº 301, CEP: 07.380-000, Caixa Postal 11, centro, Boa Esperança/PR, neste ato representado pelo Prefeito **Joel Celso Buscariol**, portador do CPF sob nº 723.280.108-20 e RG sob nº 4363039-3 e, de outro lado, como primeiro adiante a empresa **M. I. P. CAMPOS - MERCADO**, inscrita no CNPJ sob nº 04.525.832/0001-82 com sede Avenida da Ue março, Boa Esperança/PR, CEP: 07.390/000, neste ato representado por **MARIA IZABEL POMINI CAMPOS**, inscrita no CPF sob nº 217.100.618-80, Telefone: (44) 98897-0630 E-mail: edison-abrantes@hotmail.com doravante denominada simplesmente de CONTRATADO(A), em decorrência do Processo Licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO 001/2025** resolvem celebrar o seguinte Apostilamento.

Da contratação e alterações:

- Que em 19 de março de 2025 firmaram a Ata 023/2025 com vigência até 19/02/2026, decorrente do Procedimento nº 001/2025, na modalidade Pregão Eletrônico por objeto **Aquisição de generos alimentícios, higiene, limpeza e gás engarrafado**, pelo prazo de execução e vigência de 12 (doze) meses.
- Que em 11 de julho de 2025 firmaram o segundo Apostilamento a ata **Registro de preço para atualização de preço em razão da sazonalidade do momento**.

Lote	Und	Descrição	V. UND. R\$	V. Und. Apostilamento R\$
74	KG	Cebola, não brotada, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos, sujidades, pestanas e larvas	3,18	4,67
75	KG	Caruru, 10 naturezas, fresca, inteira, lisa, compacta, firme, cor uniforme, sem irregularidades ou rugas, sem rama, livre de sujidades, unidade externa normal, ausência de lesões de origem física ou química e quaisquer outros estranhos que comprometam a sua qualidade	3,10	3,19
180	KG	Peixe Corru, apresentação: fresco, firme e liso, não apresentar o defeito externo e interno que prejudiquem o consumo; desossado, fermento, oco e pontado.	2,97	4,20
217	KG	Tomate Longa Vida firme, inteiro, com textura e consistência de vegetal fresco, maturação adequada para consumo livre de podridão ou podado.	4,68	7,32

Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais originárias.

Que assim sendo, considerando a razão expedita favorável e com FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 136 inciso I da Lei 14.133/21, que prevê variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação do preço.

Pelas partes a dito que acatam o presente instrumento em todos os seus termos e, por estarem justas e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos de direito.

Boa Esperança, 11 de julho de 2025.

Município de Boa Esperança
Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal
Contratante

M. I. P. CAMPOS - MERCADO
MARIA IZABEL POMINI CAMPOS
Represent. Legal
Contratado(A)

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

Testemunhas: Lázaro Mendes de Silva
Gestor do Contrato

Sidney Carlos de Godoy
Gestor do Contrato

Nilton Gergio Anunes
Gestor do Contrato

Leila Toni Buscariol
Gestor do Contrato

Mara Cristina Garofalo
Gestor do Contrato

Sandra M. Mendes Burach
Gestor do Contrato

Andreia Maciel dos Santos
Fiscal do Contrato

Magdalena Agnelli Pinho
Fiscal do Contrato

Rafael Barbosa do Medeiros
Fiscal do Contrato

Viviane Herydyl Ringe
Fiscal do Contrato

Silvani Gomes Barbosa da Silva
Fiscal do Contrato

Felipe Otaviano Ferreira
Fiscal do Contrato

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadaluja, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Mamboré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida pela Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações, designados através da Portaria nº. 042/2025, e com fundamento na Legislação Vigente, **RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar o Processo de Contratação levado a efeito através do(a) **PREGÃO Nº 051/2025**.

Art. 2º - Adjudicar o objeto do certame, nos termos da Ata da Comissão, aos seguintes participantes:

Vencedores	ITENS
FORNECEDOR NEVES ENGENHARIA - PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTD. R\$ 283.242,00 (DUZENTOS E OITENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS) MAMBORÉ, 11 de julho de 2025.	1, 2

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**.

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadaluja, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Mamboré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida pela Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações, designados através da Portaria nº. 042/2025, e com fundamento na Legislação Vigente, **RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar o Processo de Contratação levado a efeito através do(a) **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2025**.

Art. 2º - Adjudicar o objeto do certame, nos termos da Ata da Comissão, aos seguintes participantes:

Vencedores	ITENS
FORNECEDOR D. LINHCH AUTO PECAS E SERVICOS R\$ 13.645,20 (TREZE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS) MAMBORÉ, 10 de julho de 2025.	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**.

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadaluja, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Mamboré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida pela Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações, designados através da Portaria nº. 042/2025, e com fundamento na Legislação Vigente, **RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar o Processo de Contratação levado a efeito através do(a) **PREGÃO Nº 055/2025**.

Art. 2º - Adjudicar o objeto do certame, nos termos da Ata da Comissão, aos seguintes participantes:

Vencedores	ITENS
FORNECEDOR SORRICENTRO CENTRO ODONTOLÓGICO LTDA R\$ 249.375,00 (DUZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL E TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS) MAMBORÉ, 9 de julho de 2025.	1, 2

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**.

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadaluja, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Mamboré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida pela Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações, designados através da Portaria nº. 042/2025, e com fundamento na Legislação Vigente, **RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar o Processo de Contratação levado a efeito através do (a) **PREGÃO Nº 050/2025**.

Art. 2º - Adjudicar o objeto do certame, nos termos da Ata da Comissão, aos seguintes participantes:

Vencedores	ITENS
FORNECEDOR S. DO LAGO EQUIPAMENTOS P. ESCRITORIO ME R\$ 11.987,00 (ONZE MIL E NOVECIENTOS E NOVENTA E SETE REAIS)	2
FORNECEDOR MZW COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME R\$ 5.397,18 (CINCO MIL, TREZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS)	1, 5
FORNECEDOR RAFAEL FARIA DOS SANTOS R\$ 3.400,00 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS)	4
FORNECEDOR MICROPEL INFORMATICA LTDA R\$ 18.735,94 (DEZENOVE MIL, SETECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) MAMBORÉ, 11 de julho de 2025.	3, 8

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**.

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadaluja, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 173/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2025

CONTRATANTE: Município de Mamboré/PR

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO USADO COM CARROCERIA TIPO FRANCHA METÁLICA, COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS DESCRITAS A SEGUIR, DESTINADO AO TRANSPORTE DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS DO MUNICÍPIO DE MAMBORÉ/PR.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 150.600,00 (cento e cinquenta mil e seiscentos reais).

DATAS RELATIVAS AO CERTAME

Recebimento das propostas/documentos: Até às 08h55min da data 30/07/2025
Sessão pública/lançes: As 09h00min da data 30/07/2025

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço

MODO DE DISPUTA: Aberto e fechado

ENDEREÇOS:

Local da realização da sessão: <https://bil.org.br/>
E-mail oficial: licitacoes@mambore.pr.gov.br
Telefone: (44) 3563-8000

LOCAIS DE PUBLICAÇÃO:

- Portal Nacional de Contratações Públicas
- Portal de Transparência do Município - <https://Mambore.atende.net/portalttransparencia/>
- Diário Oficial do Município - Diário Oficial Eletrônico
- Mural das Licitações Municipais - www.lsa.gov.br
- Jornal de circulação local - Jornal Tribuna do Interior

Mamboré, 11 de julho de 2025.

MAURO AUGUSTO DA ROCHA
Pregeiro

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadaluja, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 174/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2025

CONTRATANTE: Município de Mamboré/PR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA MONITORADA POR CÂMERAS, COM GRAVAÇÕES REMOTAS, MONITORAMENTO DE VIAS PÚBLICAS, PARQUES E PRAÇAS MONITORAMENTO DE CENTRAIS DE ALARME NO MUNICÍPIO DE MAMBORÉ E GUARANI PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL, SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MAMBORÉ E FORÇAS POLICIAIS.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 108.326,52 (Cento e oito mil, trezentos e vinte e seis reais e cinquenta e dois centavos).

DATAS RELATIVAS AO CERTAME

Recebimento das propostas/documentos: Até às 08h55min da data 28/07/2025
Sessão pública/lançes: As 09h00min da data 28/07/2025

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço

MODO DE DISPUTA: Aberto/fechado